

Resolução CA n.º 003/2008, de 17 de junho de 2008.  
*Define membros para composição do Conselho Editorial  
e dá outras providências*

O Conselho Administrativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições previstas no seu Estatuto, e tendo em vista a Resolução CA nº 001/2008, resolve:

Art.1º- É instituído o Conselho Editorial da publicação "Direito Tributário em Questão - Revista da FESDT", sendo nomeados os senhores (as);

- Abel Henrique Ferreira,
- Admir da Silva Oliveira;
- Alcides Jorge Costa;
- Cezar Saldanha Souza Júnior
- Diego Galbinski;
- Eurico Marco Diniz de Santi;
- Fábio Canazaro;
- Fernando Mombelli;
- Heleno Taveira Torres;
- Hugo de Brito Machado;
- Humberto Ávila;
- Igor Danilevicz;
- José Souto Maior Borges;
- José Umberto Braccini Bastos;
- Juarez Freitas;
- Júlio César Linck;
- Luiz Antônio Bins;
- Maria Paula Farina Weidlich;
- Misabel de Abreu Machado Derzi;
- Paulo Antônio Caliendo;

- Paulo de Barros Carvalho;
- Paulo Fernando Silveira de Castro;
- Rodrigo Dalcin Rodrigues;
- Roque Antônio Carrazza;
- Sacha Calmon Navarro Coelho;
- Vasco Branco Guimarães.

Art.2º - A coordenação do Conselho Editorial cabe ao Senhor Diego Galbinski, Diretor Técnico da FESDT.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2008.

Art.4º - Esta Resolução será divulgada via eletrônica a todos os membros da FESDT.

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

Luiz Antônio Bins  
Presidente